



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 69/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o período: 2026/2029 serão financiadas com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R\$ 997.273.000,00 (novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta e três mil reais), conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	895.638.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	163.967.000,00
Contribuições	50.206.000,00
Receita Patrimonial	68.227.000,00
Receita de Serviços	1.040.000,00
Transferências Correntes	604.665.000,00
Outras Receitas Correntes	7.533.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	49.800.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Transferências de Capital	39.800.000,00
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.835.000,00
Contribuições Intra-Orçamentária	43.581.000,00
Outras Receitas Cor. Intra-Orçamentárias	8.254.000,00
TOTAL GERAL	997.273.000,00

Art. 2º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o período 2026/2029, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo III** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fontes de financiamento.

Art. 3º A despesa consolidada prevista para o período 2026/2029 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexos IV e V** desta lei, conforme abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Legislativa	17.680.000,00
04. Administração	66.009.000,00
06. Segurança Pública	7.014.000,00
08. Assistência Social	37.036.000,00
09. Previdência Social	77.582.000,00
10. Saúde	245.634.000,00
12. Educação	302.656.000,00
13. Cultura	2.481.000,00
15. Urbanismo	54.748.000,00
20. Agricultura	12.201.000,00
23. Comércio e Serviços	3.961.000,00
26. Transporte	50.241.000,00
27. Desporto e Lazer	8.591.000,00
28. Encargos Especiais	36.528.000,00
99. Reserva de Contingência	69.729.000,00
TOTAL	997.273.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000 – Encargos Gerais	114.110.000,00
0001 – Gestão Administrativa Superior	85.073.000,00
0002 – Ensino de Qualidade	304.068.000,00
0003 – Descobrindo Novos Talentos	8.591.000,00
0004 – Saúde para Todos	245.634.000,00
0005 – Serviços Sócios Assistenciais	37.436.000,00
0006 – Revitalizado a Cidade de Santo Amaro da Imp.	45.948.000,00
0007 – Geração de Emprego e Renda	85.615.000,00
0008 – Fomentando a Cultura	1.069.000,00
9999 – Reserva de Contingência	69.729.000,00
TOTAL	997.273.000,00

Art. 4º As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas de forma consolidada no **Anexo VI** desta Lei.

Art. 5º A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, está demonstrado nos **Anexos VII e VIII** desta lei.

Art. 6º Para fins desta Lei considera-se:

I – **Função de governo**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – **Sub-Função de governo**, a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – **Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando á concretização dos objetivos pretendidos;

IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;

V – **Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;

VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;

VII – **Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas á execução do programa;

VIII – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

IX – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão quantificados a preços correntes.

Art. 8º A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9 Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos **anexos III e VI**, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

Art. 10 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO JOSE DE ABREU
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MENSAGEM Nº 111/2025

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

JULIO JABOB BROERING NETO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz, encaminho a Vossa Excelência para apreciação e votação por essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Santo Amaro da Imperatriz, com apresentação das diretrizes, objetivos e metas da administração para o período de 2026 a 2029.

De acordo com os estudos realizados, nesse período a previsão é arrecadar, a preços correntes, R\$ 997.273.000,00 (novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta e três mil reais), através das Unidades Gestoras: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Municipal dos Servidores e FUNREBOM, conforme especificação constante do Anexo I ao Projeto de Lei, sendo R\$ 957.473.000,00 oriundos de receitas ordinárias e R\$ 39.800.000,00 oriundos de receitas extraordinárias representadas por convênios e operações de crédito.

Dividida em dez programas e setenta e uma ações de governo, a destinação desses recursos procurou priorizar ações de governo voltadas para a modernização administrativa, melhoria da qualidade de ensino e dos serviços de saúde, geração de emprego e renda e revitalização da área urbana, conforme especificação constante dos Anexos II a X deste Projeto de Lei.

Os gastos programados com manutenção e desenvolvimento do ensino básico e ações e serviços públicos de saúde, representam, respectivamente, 34,56% e 27,17% das receitas resultantes de impostos, e os gastos com a remuneração de profissionais da educação básica, representa 100,00% das receitas do FUNDEB, conforme demonstrado nos Anexos VII e VIII da proposta do Plano Plurianual.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Para encaminhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade com a exigência constante do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, o Plano Plurianual indicou no orçamento da receita o código da destinação dos recursos de cada conta, e no orçamento de despesa o código da fonte de financiamento de cada uma das ações de governo, conforme demonstrado nos Anexos I e III da proposta do Plano Plurianual.

Esclareço a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores que a equipe técnica responsável pela elaboração desse instrumento de planejamento está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura possam surgir.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU

Prefeito Municipal



Plano Plurianual 2026/2029 - Orçamento da Receita
ANEXO I

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	157.340.000,00	165.221.000,00	173.488.000,00	182.172.000,00	678.221.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos					
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Imposto sobre o Patrimônio					
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.460.000,00	5.733.000,00	6.020.000,00	6.321.000,00	23.534.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.312.000,00	1.378.000,00	1.447.000,00	1.519.000,00	5.656.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	441.000,00	463.000,00	486.000,00	510.000,00	1.900.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI					
1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI - Principal					
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	ITBI - Principal	2.819.000,00	2.960.000,00	3.108.000,00	3.264.000,00	12.151.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1.500.7000.000	ITBI - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1.500.7000.000	ITBI - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					

1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.880.000,00	6.174.000,00	6.483.000,00	6.807.000,00	25.344.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	861.000,00	904.000,00	949.000,00	997.000,00	3.711.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços					
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	10.710.000,00	11.245.000,00	11.808.000,00	12.398.000,00	46.161.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.4.51.1.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	170.000,00	179.000,00	187.000,00	197.000,00	733.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	473.000,00	497.000,00	522.000,00	548.000,00	2.040.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	294.000,00	309.000,00	324.000,00	340.000,00	1.267.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas					
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.0.1.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	89.000,00	94.000,00	98.000,00	103.000,00	384.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras	210.000,00	220.000,00	231.000,00	243.000,00	904.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora					
1.1.2.1.01.0.2.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
1.1.2.1.01.0.3.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00

1.1.2.1.01.0.3.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA					
1.1.2.1.01.0.4.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa - MJ	126.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00	543.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral					
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal					
1.1.2.2.01.0.1.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública	586.000,00	615.000,00	646.000,00	678.000,00	2.525.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo	4.341.000,00	4.558.000,00	4.786.000,00	5.025.000,00	18.710.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.150.000,00	3.307.000,00	3.473.000,00	3.646.000,00	13.576.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora					
1.1.2.2.01.0.2.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa					
1.1.2.2.01.0.3.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	136.000,00	143.000,00	151.000,00	158.000,00	588.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	861.000,00	904.000,00	949.000,00	997.000,00	3.711.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99.00	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	315.000,00	331.000,00	347.000,00	365.000,00	1.358.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da DA					
1.1.2.2.01.0.4.01.00	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	346.000,00	364.000,00	382.000,00	401.000,00	1.493.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	157.000,00	165.000,00	174.000,00	182.000,00	678.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições					
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal					
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.944.000,00	4.141.000,00	4.348.000,00	4.565.000,00	16.998.000,00

1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos					
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal					
1.3.1.1.01.1.1.01.00	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora					
1.3.1.1.01.1.2.01.00	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.2.02.00	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa					
1.3.1.1.01.1.3.01.00	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.3.02.00	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da DA					
1.3.1.1.01.1.4.01.00	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.4.02.00	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB					
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	1.540.1070.151	RDB – FUNDEB	136.000,00	143.000,00	150.000,00	158.000,00	587.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	1.550.7000.000	RDB - Transferências do Salário-Educação	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	1.552.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	1.553.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	1.750.7000.000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	1.571.7000.007	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	1.701.7000.009	RDB - Convênio CASAN – Tapa Buracos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	1.751.7000.000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	1.570.7000.003	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	1.570.7000.004	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fund.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	1.570.7000.005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Inf.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00	1.700.7000.006	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	1.571.7000.008	RDB - Convênio SEE - Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental					
1.3.2.1.01.0.1.14.00	1.759.7000.001	RDB - Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	1.759.7000.002	RDB - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

1.3.2.1.01.0.1.16.00	1.701.7000.010	RDB - Convênio Governo do Estado - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00	1.754.7000.000	RDB - Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo					
1.3.2.1.01.0.1.18.00	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00	1.501.7000.000	RDB de Recursos Ordinários	294.000,00	309.000,00	324.000,00	340.000,00	1.267.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços					
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					
1.6.1.1.02.0.1.01.00	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal					
1.6.9.9.99.0.1.01.00	1.759.7000.002	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	189.000,00	198.000,00	208.000,00	219.000,00	814.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União					
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal					
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal					
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.061.000,00	50.464.000,00	52.987.000,00	55.636.000,00	207.148.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.205.000,00	2.315.000,00	2.431.000,00	2.552.000,00	9.503.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.1.51.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal					
1.7.1.1.51.3.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.417.000,00	1.488.000,00	1.563.000,00	1.641.000,00	6.109.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR					
1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal					
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					

1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal					
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1.501.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	1.027.000,00	1.078.000,00	1.132.000,00	1.189.000,00	4.426.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1.704.7000.000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	668.000,00	701.000,00	736.000,00	773.000,00	2.878.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação					
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal					
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.142.000,00	2.249.000,00	2.361.000,00	2.480.000,00	9.232.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal					
1.7.1.4.52.0.1.00.00	1.552.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.021.000,00	3.801.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal					
1.7.1.4.53.0.1.00.00	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	126.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00	543.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Rec. de Complementação da União – FUNDEB					
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Rec. de Complementação da União – FUNDEB					
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1.542.7000.000	Transferências de Rec. de Complementação da União – FUNDEB – VAAT	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Rec. de Complementação da União – FUNDEB					
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1.543.7000.000	Transferências de Rec. de Complementação da União – FUNDEB – VAAR	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal					
1.7.1.9.99.0.1.01.00	1.501.7000.000	LC 176/2020 – Compensação da União	47.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	204.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal					
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS	25.666.000,00	26.949.000,00	28.297.000,00	29.712.000,00	110.624.000,00

1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal					
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA	8.329.000,00	8.745.000,00	9.182.000,00	9.641.000,00	35.897.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios					
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	268.000,00	281.000,00	295.000,00	310.000,00	1.154.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.000,00	39.000,00	41.000,00	43.000,00	160.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
1.7.2.4.51.0.1.01.00	1.571.7000.007	Convênio SEE – Transporte Escolar	1.417.000,00	1.488.000,00	1.563.000,00	1.641.000,00	6.109.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					
1.7.2.4.99.0.1.01.00	1.701.7000.009	Convênio CASAN – Tapa Buracos	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00	1.701.7000.218	Recursos CASAN – Saneamento Básico	945.000,00	992.000,00	1.042.000,00	1.094.000,00	4.073.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas					
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal					
1.7.5.1.50.0.1.01.00	1.540.1070.151	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	35.375.000,00	37.144.000,00	39.001.000,00	40.952.000,00	152.472.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB					
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal					
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	630.000,00	661.000,00	694.000,00	729.000,00	2.714.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes					
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas					
1.9.9.9.99.0.0.99.00	1.501.7000.000	Outras Receitas	630.000,00	661.000,00	694.000,00	729.000,00	2.714.000,00

2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	19.550.000,00	9.550.000,00	9.550.000,00	9.550.000,00	48.200.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito					
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal					
2.1.1.2.01.0.1.01.00	1.754.7000.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital					
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades					
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação					
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação					
2.4.1.4.51.0.1.01.00	1.570.7000.003	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00	1.570.7000.004	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00	1.570.7000.005	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União					
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal					
2.4.1.9.51.0.1.01.00	1.700.7000.006	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00	1.700.7000.025	Convênio Ministério da Integração Nacional - Construção de Pontes	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2.4.2.2.99.0.1.01.00	1.701.7000.010	Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES					
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
9.1.1.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos					
9.1.1.2.00.0.0.00.00		(R) Imposto sobre o Patrimônio					
9.1.1.2.50.0.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
9.1.1.2.50.0.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
9.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	577.000,00	603.000,00	637.000,00	668.000,00	2.485.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.00		(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros					
9.1.1.2.50.0.2.00.00	1.500.7000.000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

9.1.1.2.50.0.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
9.1.1.2.50.0.3.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	58.000,00	60.000,00	64.000,00	67.000,00	249.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas/juros					
9.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas juros	58.000,00	60.000,00	64.000,00	67.000,00	249.000,00
9.1.1.2.53.0.0.00.00		(R) ITBI					
9.1.1.2.53.0.1.00.00		(R) ITBI – Principal					
9.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	(R) ITBI – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.00		(R) ITBI – Multas e Juros					
9.1.1.2.53.0.2.00.00	1.500.7000.000	(R) ITBI – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.2.53.0.3.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa					
9.1.1.2.53.0.3.00.00	1.500.7000.000	(R) ITBI – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.3.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
9.1.1.4.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
9.1.1.4.51.0.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços					
9.1.1.4.51.1.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					
9.1.1.4.51.1.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
9.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros					
9.1.1.4.51.1.2.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa					
9.1.1.4.51.1.3.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.00		(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas					
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia					
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
9.1.2.1.01.0.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
9.1.2.1.01.0.1.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. De Estab. Com.,Ind. E Prest. De Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

9.1.2.1.01.0.1.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.2.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora					
9.1.2.1.01.0.2.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.2.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.2.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.3.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
9.1.2.1.01.0.3.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.3.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.3.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.4.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA					
9.1.2.1.01.0.4.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– DA- MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.4.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.1.01.0.4.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços					
6.1.2.2.01.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral					
9.1.2.2.01.0.1.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal					
9.1.2.2.01.0.1.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública	84.000,00	88.000,00	93.000,00	97.000,00	362.000,00
9.1.2.2.01.0.1.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
9.1.2.2.01.0.1.99.00	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	126.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00	543.000,00
9.1.2.2.01.0.2.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora					
9.1.2.2.01.0.2.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.2.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.99.00	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.3.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa					
9.1.2.2.01.0.3.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.3.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.99.00	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.4.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da DA					
9.1.2.2.01.0.4.01.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

9.1.2.2.01.0.4.02.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.03.00	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.2.01.0.1.99.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00		(R) Dedução das Transferências Correntes					
9.7.1.0.00.0.0.00.00		(R) Dedução das Transferências da União e de suas Entidades					
9.7.1.1.00.0.0.00.00		(R) Dedução das Transferências Decorrentes da Part. da Receita da União					
9.7.1.1.51.0.0.00.00		(R) Ded. Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios – Cota Mensal					
9.7.1.1.51.1.0.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal					
9.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	9.612.000,00	10.093.000,00	10.597.000,00	11.127.000,00	41.429.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00		(R) Dedução da Cota-parte do ITR					
9.7.1.1.52.0.1.00.00		(R) Dedução da Cota-parte do ITR - Principal					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00		(R) Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
9.7.2.1.00.0.0.00.00		(R) Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
9.7.2.1.50.0.0.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS					
9.7.2.1.50.0.1.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	5.133.000,00	5.390.000,00	5.659.000,00	5.942.000,00	22.124.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA					
9.7.2.1.51.0.1.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	1.666.000,00	1.749.000,00	1.836.000,00	1.928.000,00	7.179.000,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios					
9.7.2.1.52.0.1.00.00		(R) Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPI – Municípios para Formação do FUNDEB	54.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	231.000,00
		SOMA (I)	176.890.000,00	174.771.000,00	183.038.000,00	191.722.000,00	726.421.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	1.251.000,00	1.314.000,00	1.380.000,00	1.448.000,00	5.393.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB					
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	1.660.7000.012	RDB – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	1.660.7000.013	RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS					
1.3.2.1.01.0.1.03.00	1.660.7000.014	RDB – Piso Básico Fixo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	1.660.7000.015	RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	1.661.7000.016	RDB – Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	1.661.7000.017	RDB – Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	1.660.7000.029	RDB - Piso Básico Fixo - CREAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	1.660.7000.030	RDB - Piso Básico Fixo - MSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00	1.759.7000.018	RDB de Recursos Ordinários – FMAS	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS – Princ.					
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.012	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	185.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica					
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.014	Piso Básico Fixo - CRAS	76.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	328.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	76.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	328.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.029	Piso Básico Fixo - CREAS	44.000,00	46.000,00	49.000,00	51.000,00	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.030	Piso Básico Fixo - MSE	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					

1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal					
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS					
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.016	Proteção Social Básica – Custeio	94.000,00	99.000,00	104.000,00	109.000,00	406.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.017	Proteção Social Básica – Investimento	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
1.7.3.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Municípios					
1.7.3.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Municípios					
1.7.3.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principa					
1.7.3.9.99.0.1.00.01	1.501.7000.000	Transferências dos Municípios para Programa de Abrigamento	787.000,00	827.000,00	868.000,00	912.000,00	3.394.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes					
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas					
1.9.9.9.99.0.0.99.00	1.759.7000.018	Outras Receitas – FMS	32.000,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00	136.000,00
		SOMA (II)					
			1.251.000,00	1.314.000,00	1.380.000,00	1.448.000,00	5.393.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	25.716.000,00	27.001.000,00	28.351.000,00	29.770.000,00	110.837.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas					
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					
1.1.2.1.50.0.1.01.00	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	157.000,00	165.000,00	174.000,00	182.000,00	678.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora					
1.1.2.1.50.0.2.01.00	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa					
1.1.2.1.50.0.3.01.00	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - DA - Multas e Juros de Mora da D.A					
1.1.2.1.50.0.4.01.00	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB					
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	1.600.7000.020	RDB – Bloco de Custeio – União	105.000,00	110.000,00	116.000,00	121.000,00	452.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	1.601.7000.021	RDB – Bloco de Investimento – União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	1.621.7000.022	RDB – Bloco de Custeio – Estado	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	82.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00	1.759.7000.019	RDB de Recursos Ordinários	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec.SUS – Repasses Fundo/Fundo-Bloco de Manut. das ASPS					
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transf.s de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.					
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária					

1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	6.266.000,00	6.581.000,00	6.908.000,00	7.256.000,00	27.011.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.604.7000.000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – ACS e AE	1.995.000,00	2.095.000,00	2.199.000,00	2.309.000,00	8.598.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Man. das ASPS – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec.					
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.020	Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.	8.190.000,00	8.599.000,00	9.029.000,00	9.481.000,00	35.299.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transf de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	139.000,00	145.000,00	153.000,00	160.000,00	597.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Man. das ASPS – Assistência Farm.					
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	210.000,00	220.000,00	232.000,00	243.000,00	905.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.022	Bloco Atenção Básica	819.000,00	860.000,00	903.000,00	948.000,00	3.530.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.022	Bloco Assistência Farmacêutica	110.000,00	116.000,00	121.000,00	128.000,00	475.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.155	Cirurgias Eletivas	7.560.000,00	7.938.000,00	8.335.000,00	8.752.000,00	32.585.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes					
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas					
1.9.9.9.99.0.0.99.00	1.759.7000.019	Outras Receitas	126.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00	543.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da ASPS					
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Prim.					
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Prim.					
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.021	Investimentos na rede Pública de Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
		SOMA (III)	26.115.000,00	27.401.000,00	28.751.000,00	30.170.000,00	112.437.000,00

UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	23.156.000,00	24.312.000,00	25.530.000,00	26.805.000,00	99.803.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições					
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais					
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção					
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil					
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo					
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal					
1.2.1.5.01.1.1.00.00	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.839.000,00	7.180.000,00	7.540.000,00	7.916.000,00	29.475.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo					
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1.2.1.5.01.2.1.00.00	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	866.000,00	909.000,00	955.000,00	1.003.000,00	3.733.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS					
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal					
1.3.2.1.04.0.1.01.00	1.800.1111.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	14.010.000,00	14.710.000,00	15.445.000,00	16.217.000,00	60.382.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00	1.802.7000.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	1.110.000,00	1.166.000,00	1.225.000,00	1.286.000,00	4.787.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes					
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
1.9.9.9.03.0.0.00.00		Comp. Financeiras entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social					
1.9.9.9.03.0.1.00.00		Comp. Fin. entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social - Principal					
1.9.9.9.03.0.1.01.00	1.800.1111.000	Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS	331.000,00	347.000,00	365.000,00	383.000,00	1.426.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária					
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária					
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais					
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social					
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil					
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo					

7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					
7.2.1.5.02.1.1.01.00	1.800.1111.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.111.000,00	10.617.000,00	11.148.000,00	11.705.000,00	43.581.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
7.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes					
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Ap. Períod. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social					
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Ap Períod. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social					
7.9.9.9.01.0.1.00.00	1.800.1111.000	Aportes Períod. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	1.915.000,00	2.011.000,00	2.111.000,00	2.217.000,00	8.254.000,00
		SOMA (IV)	35.182.000,00	36.940.000,00	38.789.000,00	40.727.000,00	151.638.000,00

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	320.000,00	337.000,00	354.000,00	373.000,00	1.384.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas					
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.0.1.01.00	1.759.7000.023	Taxa de Exames de Projetos Seg. Contra Sinistros	315.000,00	331.000,00	347.000,00	365.000,00	1.358.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB					
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	1.759.7000.023	RDB – FUNREBOM	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
		SOMA (V)	320.000,00	337.000,00	354.000,00	373.000,00	1.384.000,00
		TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)	239.758.000,00	240.763.000,00	252.312.000,00	264.440.000,00	997.273.000,00

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	DESPESA Empenhada EM 2024	Despesa em 2025		Despesa Prevista				
			Dotação atualizada	Liquidada até junho	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
2001	Manutenção da Câmara Municipal	2.946.324,06	4.600.000,00	1.744.613,23	4.103.000,00	4.307.000,00	4.522.000,00	4.748.000,00	17.680.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	605.726,60	694.000,00	289.874,95	669.000,00	703.000,00	739.000,00	776.000,00	2.887.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda	10.862.147,05	11.453.747,79	4.429.057,57	8.941.000,00	9.390.000,00	9.861.000,00	10.354.000,00	38.546.000,00
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	947.010,94	1.010.000,00	373.028,25	1.110.000,00	1.166.000,00	1.225.000,00	1.286.000,00	4.787.000,00
2005	Manutenção do FUNREBOM	301.437,76	293.000,00	94.518,82	320.000,00	337.000,00	354.000,00	373.000,00	1.384.000,00
1007	Construção de Centro Administrativo	6.690.241,63	4.002.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2064	Manutenção da Secretaria de Licitação, Contratos e Compras	0,00	0,00	0,00	515.000,00	540.000,00	566.000,00	594.000,00	2.215.000,00
2065	Manutenção da Secretaria da Receita	0,00	0,00	0,00	855.000,00	896.000,00	940.000,00	987.000,00	3.678.000,00
2066	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	905.000,00	949.000,00	996.000,00	1.046.000,00	3.896.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE								
2008	Oferta de Merenda Escolar	1.859.350,68	2.622.000,00	1.266.830,61	3.020.000,00	3.171.000,00	3.330.000,00	3.496.000,00	13.017.000,00
1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	935.755,45	2.754.000,00	95.937,12	2.101.000,00	2.101.000,00	2.101.000,00	2.101.000,00	8.404.000,00
1010	Aquisição de Veículos	469.499,00	652.000,00	0,00	751.000,00	751.000,00	751.000,00	751.000,00	3.004.000,00
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	11.376.873,35	11.621.900,00	6.464.069,13	14.425.000,00	15.146.000,00	15.903.000,00	16.698.000,00	62.172.000,00
2012	Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	1.546.181,44	1.300.000,00	611.415,61	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.505.000,00	5.603.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	18.525.631,63	19.090.000,00	9.074.742,01	20.855.000,00	21.898.000,00	22.993.000,00	24.144.000,00	89.890.000,00
2014	Transporte Escolar	3.505.207,80	4.373.000,00	1.660.328,84	4.194.000,00	4.403.000,00	4.623.000,00	4.854.000,00	18.074.000,00
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	291.608,40	360.000,00	213.032,90	410.000,00	421.000,00	432.000,00	454.000,00	1.717.000,00
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	202.172,55	243.000,00	167.264,31	441.000,00	463.000,00	486.000,00	510.000,00	1.900.000,00
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	326.400,00	340.000,00	120.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	1.090.433,00	2.152.000,00	0,00	2.151.000,00	2.151.000,00	2.151.000,00	2.151.000,00	8.604.000,00
2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	16.078.232,91	16.632.000,00	8.139.174,38	17.274.000,00	18.278.000,00	19.339.000,00	20.454.000,00	75.345.000,00
2020	Manutenção da Educação Infantil	3.782.494,58	3.650.200,00	1.155.949,06	2.795.000,00	2.935.000,00	3.081.000,00	3.235.000,00	12.046.000,00
2021	Transferências a APAE	175.000,00	240.000,00	75.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	298.511,52	305.000,00	150.538,30	326.000,00	344.000,00	362.000,00	380.000,00	1.412.000,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS								
2123	Apoio ao Esporte Amador	1.868.032,34	1.706.000,00	806.128,31	1.994.000,00	2.093.000,00	2.197.000,00	2.307.000,00	8.591.000,00

	SAÚDE PARA TODOS								
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	48.770,90	2.633.054,40	0,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	924.000,00
1025	Aquisição de Veículos	94.290,00	282.814,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	28.719.113,64	26.143.301,79	14.893.552,98	34.202.000,00	35.912.000,00	37.709.000,00	39.594.000,00	147.417.000,00
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	1.824.555,78	2.055.000,00	736.452,40	2.055.000,00	2.158.000,00	2.265.000,00	2.378.000,00	8.856.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	403.142,21	435.000,00	187.465,11	423.000,00	445.000,00	468.000,00	491.000,00	1.827.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	24.379.168,60	15.135.471,79	9.768.866,22	19.864.000,00	20.855.000,00	21.898.000,00	22.993.000,00	85.610.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS								
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	201.094,08	252.000,00	48.424,97	240.000,00	252.000,00	264.000,00	277.000,00	1.033.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	142.758,40	180.000,00	0,00	200.000,00	213.000,00	225.000,00	236.000,00	874.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	1.325.370,41	1.551.000,00	612.468,41	1.676.000,00	1.759.000,00	1.846.000,00	1.938.000,00	7.219.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	690.596,86	889.000,00	381.078,30	1.036.000,00	1.088.000,00	1.141.000,00	1.198.000,00	4.463.000,00
2233	Proteção Especial de Alta Complexidade	707.392,01	479.000,00	319.855,15	607.000,00	637.000,00	668.000,00	701.000,00	2.613.000,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	421.357,44	497.000,00	235.182,11	563.000,00	592.000,00	622.000,00	653.000,00	2.430.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	2.970.981,93	4.099.000,00	1.529.642,44	3.469.000,00	3.643.000,00	3.826.000,00	4.017.000,00	14.955.000,00
2037	Benefícios Eventuais	814.915,62	950.000,00	211.682,40	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00
2038	Manutenção do Programa Bolsa Família	34.495,53	43.000,00	31.939,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	51.000,00	189.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1040	Aquisição de Veículo	7.890,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	7.432,68	20.000,00	1.223,71	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO								
2043	Manutenção da Polícia Civil	174.581,13	127.000,00	0,00	189.000,00	198.000,00	208.000,00	218.000,00	813.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	84.389,63	127.000,00	27.973,60	189.000,00	198.000,00	208.000,00	218.000,00	813.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	458.671,93	108.612,37	349.067,73	637.000,00	669.000,00	703.000,00	738.000,00	2.747.000,00
2047	Arborização de Ruas e Praças	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	3.805.023,17	5.794.214,11	2.165.329,31	3.945.000,00	4.142.000,00	4.348.000,00	4.565.000,00	17.000.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	3.654.451,37	4.526.000,00	1.023.524,24	3.949.000,00	4.146.000,00	4.353.000,00	4.570.000,00	17.018.000,00
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	807.919,85	874.000,00	428.054,16	1.110.000,00	1.165.000,00	1.223.000,00	1.284.000,00	4.782.000,00
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	6.395,30	171.000,00	1.578,93	174.000,00	182.000,00	191.000,00	200.000,00	747.000,00
2067	Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2068	Manutenção do Cemitério Municipal	0,00	0,00	0,00	265.000,00	277.000,00	289.000,00	303.000,00	1.134.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR								
1053	Construção de Pontes	1.061.195,42	1.200.000,00	343.591,95	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	12.922.649,20	10.602.675,66	4.515.632,32	10.682.000,00	11.216.000,00	11.777.000,00	12.366.000,00	46.041.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	235.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	6.860.868,62	3.704.000,00	1.018.519,17	4.803.000,00	4.803.000,00	4.803.000,00	4.803.000,00	19.212.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	1.940.829,26	2.547.205,32	1.021.834,34	2.478.000,00	2.602.000,00	2.732.000,00	2.869.000,00	10.681.000,00

1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	0,00	250.000,00	44.400,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.520.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	0,00	53.000,00	0,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00
2060	Realização de Eventos Promocionais	148.289,75	150.000,00	9.847,20	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	521.260,31	617.000,00	190.237,21	659.000,00	699.000,00	740.000,00	777.000,00	2.875.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA								
2063	Incentivo a Cultura	607.168,13	225.000,00	11.560,00	245.000,00	260.000,00	275.000,00	289.000,00	1.069.000,00
	ENCARGOS GERAIS								
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	2.741.439,88	2.600.000,00	1.546.128,01	4.600.000,00	4.830.000,00	5.064.000,00	5.317.000,00	19.811.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	1.655.843,36	1.801.000,00	856.517,44	1.601.000,00	1.681.000,00	1.765.000,00	1.853.000,00	6.900.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	353.393,64	370.000,00	146.238,40	370.000,00	388.000,00	408.000,00	428.000,00	1.594.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	12.426.754,40	15.500.000,00	5.374.327,47	18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.837.000,00	77.582.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	1.696.408,63	2.200.000,00	1.805.780,26	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	3.126.663,65	100.000,00	0,00	980.000,00	1.029.000,00	1.080.000,00	1.134.000,00	4.223.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	0,00	9.199.000,00	0,00	16.072.000,00	16.874.000,00	17.719.000,00	18.604.000,00	69.269.000,00
	TOTAL	202.766.795,41	470.157.582,83	86.769.478,34	239.758.000,00	240.763.000,00	252.312.000,00	264.440.000,00	997.273.000,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0001 – Gestão Administrativa Superior

DIAGNÓSTICO:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 8 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem 6 vezes por mês.
- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 1 servidor.
- A Procuradoria Geral conta com apenas 5 servidores que atuam junto a 5 procuradores.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei complementar nº 02/2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 103,6 milhões de reais. O IPRESANTOAMARO possui 635 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria e pensão a inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social. A autarquia é administrada por dois servidores nomeados em comissão para o cargo de Diretor e assessor.

DIRETRIZES:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, elaboração de relatório bimestral de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

OBJETIVOS:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R
0101.01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/ano	unidade	60	17.680.000,00	1.501.7000.000
0201.04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01	2.887.000,00	1.501.7000.000
0301.04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Órgão	unidade	01	38.546.000,00	1.500.7000.000
1301.04.122.2004	Administração do IPRESANTOAMARO	servidores	unidade	635	4.787.000,00	1.802.7000.000
1401.06.182.2005	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01	1.384.000,00	1.759.7000.023
0301.04.122.1007	Construção de Centro Administrativo	Obra	M2	3.000	10.000.000,00	1.754.7000.000
1601.04.122.2064	Manut. da Secretaria de Licitação, Contratos e Compras	Órgão	unidade	01	2.215.000,00	1.500.7000.000
1701.04.122.2065	Manutenção da Secretaria da Receita	Órgão	unidade	01	3.678.000,00	1.500.7000.000
1801.04.122.2066	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	unidade	01	3.896.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				85.073.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0002 – Ensino de Qualidade

DIAGNÓSTICO:

- Pra atender as escolas do ensino fundamental, infantil e creches o município possui servidores municipais, como professores, auxiliares de serviços gerais, bolsistas e outros. O transporte escolar diário de alunos é realizado através da frota do município. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.

DIRETRIZES:

- Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista.
- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar.
- Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores e melhorar sempre mais a qualidade de ensino.
- Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a frequência nas escolas.
- Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a frequência na escola.
- Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R
0801.12.306.2008	Oferta de Merenda Escolar	Refeições/dia	unidade	6.402	9.208.000,00 3.809.000,00	1.500.7000.000 1.552.7000.000
0801.12.361.1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	obra	M2	5.400	400.000,00 8.004.000,00	1.500.1001.000 1.570.7000.004
0801.12.361.1010	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	7	800.000,00 2.204.000,00	1.500.1001.000 1.570.7000.003
0801.12.361.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	alunos	Unidade	2.050	62.172.000,00	1.500.1001.000
0801.12.361.2012	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação	alunos	Unidade	2.050	5.603.000,00	1.550.7000.000

0801.12.361.2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	alunos	Unidade	2.050	89.890.000,00	1.540.1070.151
0801.12.361.2014	Transporte Escolar	Alunos/dia	unidade	2100	11.394000,00	1.500.1001.000
					551.000,00	1.553.7000.000
					6.129.000,00	1.571.7000.007
0801.12.361.2015	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	Unidade	01	1.717.000,00	1.500.1001.000
0801.12.362.2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos/dia	unidade	250	1.900.000,00	1.500.7000.000
0801.12.364.2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	Alunos/dia	unidade	120	1.560.000,00	1.500.7000.000
0801.12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	obra	M2	1.700	600.000,00	1.500.1001.000
					8.004.000,00	1.570.7000.005
0801.12.365.2019	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.481	7.636.000,00	1.500.1001.000
					63.169.000,00	1.540.1070.151
					3.620.000,00	1.542.7000.000
					920.000,00	1.543.7000.000
0801.12.365.2020	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.481	8.327.000,00	1.500.1001.000
					3.719.000,00	1.550.7000.000
0801.12.367.2021	Transferências a APAE	entidade	unidade	01	1.320.000,00	1.500.7000.000
0801.13.392.2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Órgão	Unidade	01	1.412.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				304.068.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0003. Descobrindo Novos Talentos

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 1 ginásio de esportes e 1 campo de futebol (repassado em termo de comodato a agremiação esportiva Estrela Azul). Há no Município em torno de 20 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonatos locais, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.

DIRETRIZES:

- Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0802.27.812.2023	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	550	8.555.000,00 36.000,00	1.500.7000.000 1.759.7000.001
	TOTAL				5.591.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0004. Saúde para Todos

DIAGNÓSTICO:

- Segundo dados do IBGE o Município tem uma estimativa populacional de 27.272 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 06 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) com 310 servidores dentre médicos atendentes, odontólogos, bolsistas e outros.
- Nos próximos quatro anos vamos reformar e/ou ampliar as unidades de saúde e adquirir novos veículos.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Assinar convênio com a Hospital São Francisco de Assis, para atendimento de emergência.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1201.10.301.1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570	120.000,00 804.000,00	1.500.1002.000 1.601.7000.021
1201.10.301.1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5	200.000,00 800.000,00	1.500.1002.000 1.601.7000.021
1201.10.301.2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	27.272	105.937.000,00 28.015.000,00 8.598.000,00 3.614.000,00 1.759.7000.019	1.500.1002.000 1.600.7000.020 1.604.7000,.000 1.621.7000.022 1.759.7000.019
1201.10.303.2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4.800	7.479.000,00 904.000,00 473.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.020 1.621.7000.022

1201.10.304.2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4.650	1.735.000,00 46.000,00 46.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.020 1.759.7000.019
1201.10.302.2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	18.000	17.726.000,00 35.299.000,00 32.585.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.020 1.621.7000.155
	TOTAL				245.634.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0005. Serviços Sócios Assistenciais

DIAGNÓSTICO:

- Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes.
- No Município há cerca de 2.000 famílias carentes cadastradas na assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público e 10 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho.
- Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho.
- No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público.

DIRETRIZES:

- Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias.
- Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos.
- Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho.
- Apoio financeiro e material à APAE do Município.

OBJETIVOS:

- Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.
- Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.
- Preparar os desempregados para o mercado de trabalho.
- Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1101.08.241.2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	520	1.033.000,00	1.500.7000.000
0901.08.243.2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	25	874.000,00	1.500.7000.000
1101.08.244.2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	310	6.055.000,00	1.500.7000.000
					332.000,00	1.660.7000.014
					332.000,00	1.660.7000.016
					410.000,00	1.661.7000.016
					90.000,00	1.661.7000.017
1101.08.244.2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370	4.179.000,00	1.500.7000.000
					194.000,00	1.660.7000.029
					90.000,00	1.660.7000.030
0902.08.243.2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/mês	Unidade	85	2.430.000,00	1.500.7000.000
1101.08.244.2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Órgão	Unidade	01	11.199.000,00	1.500.7000.000
					3.394.000,00	1.501.7000.000
					362.000,00	1.759.7000.018
1101.08.244.2037	Benefícios Eventuais	Atendto/mês	Unidade	70	2.580.000,00	1.500.7000.000
1101.08.244.2038	Manutenção do Bolsa Família	Famílias	Unidade	330	189.000,00	1.660.7000.012
0903.16.482.2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	01	400.000,00	1.500.7000.000
1101.08.244.1040	Aquisição de Veículo	veículo	unidade	03	600.000,00	1.500.7000.000
0905.08.241.2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	01	80.000,00	1.500.7000.000
1101.08.245.2233	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendto/mês	Unidade	35	2.613.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				37.436.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0006. Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz

DIAGNÓSTICO:

- O Município tem uma área de 344 Km², população de 27.272 habitantes (segundo estimativa do IBGE), sendo 90% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 7.200 toneladas de resíduos sólidos/ano, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário terceirizado.
- O sistema de iluminação pública é realizado através de 5.450 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas.
- O Município possui apenas 3 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer.
- O Município possui 60 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização.
- O Município possui 10 comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir 20 novos abrigos.
- O Município tem cerca de 60 Km de vias urbanas dos quais 10 Km ainda não pavimentados.
- As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento.

DIRETRIZES:

- Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana.
- Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade.
- Construção e remodelação de praças.
- Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito.
- Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros.
- Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas.
- Pavimentação do passeio das principais vias urbanas.
- Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de operacionalização do Plano Diretor.

OBJETIVOS:

- Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população.
- Melhorar o visual urbanístico da cidade.
- Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito.
- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.
- Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes.
- Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física.

- Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0201.06.181.2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	813.000,00	1.752.7004.000
0201.06.181.2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01	813.000,00	1.752.7004.000
0201.06.181.2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01	1.593.000,00 1.154.000,00	1.500.7000.000 1.752.7004.000
0401.15.451.1046	Construção e Remodelação de Praças	Praças	unidade	3	172.000,00	1.500.7000.000
0401.15.451.1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20	212.000,00	1.500.7000.000
0401.15.451.2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	7.200	17.000.000,00	1.500.7000.000
0401.15.451.2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	4.540	17.018.000,00	1.751.7000.000
0601.17.512.2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	4.782.000,00	1.500.7000.000
0201.06.182.2052	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01	747.000,00	1.500.7000.000
0201.06.181.2067	Convênio Rádio Patrulha	Órgão	Unidade	01	510.000,00	1.500.7000.000
0601.15.451.2068	Manutenção do Cemitério Municipal	Órgão	Unidade	01	1.134.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				45.948.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0007. Geração de Emprego e Renda

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui em seus 344 Km2 cerca de 850 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 35 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, uma frota de veículos e equipamentos que precisa ser renovada.

DIRETRIZES:

- Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários.
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria.
- Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados.
- Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.

OBJETIVOS:

- Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo.
- Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos.
- Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais.
- Geração de emprego e renda.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0401.26.782.1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500	200.000,00 2.000.000,00	1.500.7000.000 1.700.7000.025
0401.26.782.2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344	36.199.000,00 2.723.000,00 4.073.000,00 2.878.000,00 168.000,00	1.500.7000.000 1.701.7000.009 1.701.7000.218 1.704.7000.000 1.750.7000.000

0401.26.782.1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	6	2.000.000,00	1.500.7000.000
0401.15.451.1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000	1.204.000,00	1.500.7000.000
					10.004.000,00	1.700.7000.006
					8.004.000,00	1.701.7000.010
0501.20.606.2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850	9.863.000,00	1.500.7000.000
					818.000,00	1.759.7000.002
0501.20.606.1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	5	1.520.000,00	1.500.7000.000
0601.23.691.2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01	226.000,00	1.500.7000.000
0701.23.695.2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	Unidade	4	860.000,00	1.500.7000.000
0701.23.695.2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01	2.875.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				85.615.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0008. Fomentando a Cultura

O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, não possui um espaço cultural. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.

DIRETRIZES:

- Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.

OBJETIVOS:

- Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0701.13.392.2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01	1.069.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				1.069.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0000. Encargos Gerais

DIAGNÓSTICO:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas, empréstimos, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.

DIRETRIZES:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida pagamento das contribuições ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

OBJETIVOS:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas.
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de Santo Amaro da Imperatriz.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1001.28.843.0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	2	19.811.000,00	1.500.7000.000
1001.28.845.0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01	6.900.000,00	1.500.7000.000
1001.28.122.0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3	1.594.000,00	1.500.7000.000
1301.09.272.0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	350	77.582.000,00	1.800.111.000

1001.28.122.0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	4.000.000,00	1.500.7000.000
1001.28.122.0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01	4.223.000,00	1.500.7000.000
	TOTAL				114.110.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

9999. Reserva de Contingência

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

OBJETIVOS:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
9999.99.999.9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01	460.000,00	1.500.7000.000
1301.99.999.9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	Órgão	Unidade	01	69.269.000,00	1.800.111.000
	TOTAL				69.729.000,00	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Despesa Prevista p/ 2026/2029
01	LEGISLATIVA	17.680.000,00
01.031	Ação Legislativa	17.680.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	66.009.000,00
04.122	Administração Geral	66.009.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.014.000,00
06.181	Policiamento	4.883.000,00
06.182	Defesa Civil	2.131.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.036.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.113.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.304.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.555.000,00
08.245	Serviços Sócios Assistenciais	15.555.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.582.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	77.582.000,00
10	SAÚDE	245.634.000,00
10.301	Atenção Básica	158.197.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.610.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.827.000,00
12	EDUCAÇÃO	302.656.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	13.017.000,00
12.361	Ensino Fundamental	188.864.000,00
12.362	Ensino Médio	1.900.000,00
12.364	Ensino Superior	1.560.000,00
12.365	Educação Infantil	95.995.000,00
12.367	Educação Especial	1.320.000,00

13	CULTURA	2.481.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.481.000,00
15	URBANISMO	54.748.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.748.000,00
16	HABITAÇÃO	400.000,00
16.482	Habitação Urbana	400.000,00
20	AGRICULTURA	12.201.000,00
20.606	Extensão Rural	12.201.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.961.000,00
23.691	Promoção Comercial	226.000,00
23.695	Turismo	3.735.000,00
26	Transporte	50.241.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.241.000,00
27	DESPORTO E LAZER	8.591.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.591.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.528.000,00
28.122	Administração Geral	9.817.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.811.000,00
28.845	Transferência	6.900.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.729.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.729.000,00
	SOMA	997.273.000,00

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código do Programa e da Ação de Governo	PROGRAMA/AÇÃO	Despesa Prevista
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	17.680.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.887.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda	38.546.000,00
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	4.787.000,00
2005	Manutenção do FUNREBOM	1.384.000,00
1007	Construção de Centro Administrativo	10.000.000,00
2064	Manutenção da Secretaria de Licitação, Contratos e Compras	2.215.000,00
2065	Manutenção da Secretaria da Receita	3.678.000,00
2066	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	3.896.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE	
2008	Oferta de Merenda Escolar	13.017.000,00
1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	8.404.000,00
1010	Aquisição de Veículos	3.004.000,00
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	62.172.000,00
2012	Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	5.603.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	89.890.000,00
2014	Transporte Escolar	18.074.000,00
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	1.717.000,00
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	1.900.000,00
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	1.560.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	8.604.000,00
2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	75.345.000,00
2020	Manutenção da Educação Infantil	12.046.000,00
2021	Transferências a APAE	1.320.000,00
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	1.412.000,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	
2123	Apoio ao Esporte Amador	8.591.000,00
	SAÚDE PARA TODOS	
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	924.000,00

1025	Aquisição de Veículos	1.000.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	147.417.000,00
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	8.856.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	1.827.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	85.610.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	1.033.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	874.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	7.219.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	4.463.000,00
2233	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.613.000,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	2.430.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	14.955.000,00
2037	Benefícios Eventuais	2.580.000,00
2038	Manutenção do Programa Bolsa Família	189.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	400.000,00
1040	Aquisição de Veículo	600.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO	
2043	Manutenção da Polícia Civil	813.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	813.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	2.747.000,00
2047	Arborização de Ruas e Praças	172.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	212.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	17.000.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	17.018.000,00
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	4.782.000,00
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	747.000,00
2067	Convênio Rádio Patrulha	510.000,00
2068	Manutenção do Cemitério Municipal	1.134.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR	
1053	Construção de Pontes	2.200.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	46.041.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	2.000.000,00
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	19.212.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	10.681.000,00
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.520.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	226.000,00
2060	Realização de Eventos Promocionais	860.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	2.875.000,00

	FOMENTANDO A CULTURA	
2063	Incentivo a Cultura	1.069.000,00
	ENCARGOS GERAIS	
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	19.811.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	6.900.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	1.594.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	77.582.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	4.000.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	4.223.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	69.269.000,00
	TOTAL	997.273.000,00

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/ano	unidade	60			17.680.000,00		
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01			2.887.000,00		
2003	Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda	Órgão	unidade	01			38.546.000,00		
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	servidores	unidade	635			4.787.000,00		
2005	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01			1.384.000,00		
1007	Construção de Centro Administrativo	Obra	M2	3.000			10.000.000,00		
2064	Manutenção da Secretaria de Licitação, Contratos e Compras	Órgão	unidade	01			2.215.000,00		
2065	Manutenção da Secretaria da Receita	Órgão	unidade	01			3.678.000,00		
2066	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	unidade	01			3.896.000,00		
	ENSINO DE QUALIDADE								
2008	Oferta de Merenda Escolar	Refeições/dia	unidade	6.402			13.017.000,00		
1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	obra	M2	5.400			8.404.000,00		
1010	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	7			3.004.000,00		
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	alunos	Unidade	2.050			62.172.000,00		
2012	Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	alunos	Unidade	2.050			5.603.000,00		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	alunos	Unidade	2.050			89.890.000,00		
2014	Transporte Escolar	Alunos/dia	unidade	2100			18.074.000,00		
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	Unidade	01			1.717.000,00		
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos/dia	unidade	250			1.900.000,00		
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	Alunos/dia	unidade	120			1.560.000,00		

1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	obra	M2	1.700			8.604.000,00		
2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	alunos	unidade	1.481			75.345.000,00		
2020	Manutenção da Educação Infantil	alunos	unidade	1.481			12.046.000,00		
2021	Transferências a APAE	entidade	unidade	01			1.320.000,00		
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Órgão	Unidade	01			1.412.000,00		
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS								
2123	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	550			8.591.000,00		
	SAÚDE PARA TODOS								
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570			924.000,00		
1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5			1.000.000,00		
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	27.272			147.417.000,00		
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4.800			8.856.000,00		
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4.650			1.827.000,00		
2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	18.000			85.610.000,00		
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS								
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	520			1.033.000,00		
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	25			874.000,00		
2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	310			7.219.000,00		
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370			4.463.000,00		
2233	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendto/mês	Unidade	85			2.613.000,00		
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Órgão	Unidade	01			2.430.000,00		
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Atendto/mês	Unidade	70			14.955.000,00		
2037	Benefícios Eventuais	Famílias	Unidade	330			2.580.000,00		
2038	Manutenção do Programa Bolsa Família	Órgão	Unidade	01			189.000,00		
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	veículo	unidade	03			400.000,00		
1040	Aquisição de Veículo	Órgão	Unidade	01			600.000,00		
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Atendto/mês	Unidade	35			80.000,00		
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO								
2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01			813.000,00		
2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01			813.000,00		

2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01			2.747.000,00		
2047	Arborização de Ruas e Praças	Praças	unidade	3			172.000,00		
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20			212.000,00		
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	7.200			17.000.000,00		
2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	4.540			17.018.000,00		
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01			4.782.000,00		
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01			747.000,00		
2067	Convênio Rádio Patrulha	Órgão	Unidade	01			510.000,00		
2068	Manutenção do Cemitério Municipal	Órgão	Unidade	01			1.134.000,00		
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR								
1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500			2.200.000,00		
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344			46.041.000,00		
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	6			2.000.000,00		
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000			19.212.000,00		
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850			10.681.000,00		
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	5			1.520.000,00		
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01			226.000,00		
2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	Unidade	4			860.000,00		
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01			2.875.000,00		
	FOMENTANDO A CULTURA								
2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01			1.069.000,00		
	ENCARGOS GERAIS								
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	2			19.811.000,00		
0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01			6.900.000,00		
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3			1.594.000,00		
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	350			77.582.000,00		
0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01			4.000.000,00		
0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01			4.223.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01			460.000,00		

9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	Órgão	Unidade	01			69.269.000,00		
	TOTAL						997.273.000,00		

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
Receita de Impostos	474.519.000,00
Despesas com Receita de Impostos	164.018.000,00
Percentual de Gastos	34,56%
Receitas e Despesas do FUNDEB	
Receita do FUNDEB	153.059.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	153.059.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	0,00
Percentual do FUNDEB Mínimo 70%	100,00%
Percentual do FUNDEB Máximo 30%	0,00%
Outros Recursos Vinculados da Educação	
Transferências do Salário-Educação	9.322.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	3.809.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	551.000,00
Convênio SEE – Transporte Escolar	6.129.000,00
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	8.004.000,00
Aquisição de ônibus	2.204.000,00
Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.004.000,00

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
SAÚDE**

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Receita de Impostos	490.131.000,00
Despesas com Receita de Impostos	133.197.000,00
Percentual de Gastos	27,17%
Recursos Vinculados à Saúde	
Bloco de Custeio – União	72.862.000,00
Bloco de Investimento - União	1.604.000,00
Bloco de Custeio - Estado	4.087.000,00
Cirurgias Eletivas	32.585.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO IX

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	895.638.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	163.967.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	17.680.000,00
Contribuições	50.206.000,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.887.000,00
Receita Patrimonial	68.227.000,00	Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda	38.546.000,00
Receita de Serviços	1.040.000,00	Administração do IPRESANTOAMARO	4.787.000,00
Transferências Correntes	604.665.000,00	Manutenção do FUNREBOM	1.384.000,00
Outras Receitas Correntes	7.533.000,00	Construção de Centro Administrativo	10.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	49.800.000,00	Manutenção da Secr de Licitação, Contratos e Compras	2.215.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Manutenção da Secretaria da Receita	3.678.000,00
Transferências de Capital	39.800.000,00	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	3.896.000,00
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.835.000,00		
Contribuições Intra-Orçamentária	43.581.000,00	ENSINO DE QUALIDADE	
Outras Receitas Cor. Intra-Orçamentárias	8.254.000,00	Oferta de Merenda Escolar	13.017.000,00
		Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	8.404.000,00
		Aquisição de Veículos	3.004.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	62.172.000,00
		Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	5.603.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	89.890.000,00
		Transporte Escolar	18.074.000,00
		Manutenção da Secretaria da Educação	1.717.000,00
		Transporte Escolar do Ensino Médio	1.900.000,00
		Transporte de Alunos do Ensino Superior	1.560.000,00
		Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	8.604.000,00
		Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	75.345.000,00
		Manutenção da Educação Infantil	12.046.000,00
		Transferências a APAE	1.320.000,00
		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	1.412.000,00
		DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	
		Apoio ao Esporte Amador	8.591.000,00
		SAÚDE PARA TODOS	
		Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	924.000,00
		Aquisição de Veículos	1.000.000,00
		Manutenção do FMS – Atenção Básica	147.417.000,00
		Manutenção do FMS – Farmácia Básica	8.856.000,00
		Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	1.827.000,00
		Manutenção do FMS – MAC	85.610.000,00
		SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	
		Atendimento à Pessoa Idosa	1.033.000,00
		Funcionamento e Manutenção do FIA	874.000,00
		Serviços de Proteção Social Básica	
		Proteção Especial de Média Complexidade	4.463.000,00
		Proteção Especial de Alta Complexidade	2.613.000,00

		Manutenção do Conselho Tutelar	
		Funcionamento e Manutenção do FMAS	14.955.000,00
		Benefícios Eventuais	2.580.000,00
		Manutenção do Programa Bolsa Família	189.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	400.000,00
		Aquisição de Veículo	600.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
		REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO	
		Manutenção da Polícia Civil	813.000,00
		Manutenção da Polícia Militar	813.000,00
		Manutenção do Setor de Transito	2.747.000,00
		Arborização de Ruas e Praças	172.000,00
		Construção de Abrigos de Passageiros	212.000,00
		Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	17.000.000,00
		Serviços de Iluminação Pública	17.018.000,00
		Ações Voltadas ao Meio Ambiente	4.782.000,00
		Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	747.000,00
		Convênio Rádio Patrulha	510.000,00
		Manutenção do Cemitério Municipal	1.134.000,00
		GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR	
		Construção de Pontes	2.200.000,00
		Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	46.041.000,00
		Aquisição de Equipamentos Rodoviários	2.000.000,00
		Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	19.212.000,00
		Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	10.681.000,00
		Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.520.000,00
		Desenvolver e Fomentar a Economia	226.000,00
		Realização de Eventos Promocionais	860.000,00
		Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	2.875.000,00
		FOMENTANDO A CULTURA	
		Incentivo a Cultura	1.069.000,00
		ENCARGOS GERAIS	
		Amortização do Principal e Encargos da Dívida	19.811.000,00
		Contribuições ao PASEP	6.900.000,00
		Contribuição a Entidades Municipalistas	1.594.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas	77.582.000,00
		Pagamento de Precatórios	4.000.000,00
		Amortização de Déficit Atuarial	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
		Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	69.269.000,00
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	997.273.000,00	TOTAL DA DESPESA EFETIVA	997.273.000,00